EDITAL DE VENDA DIRETA EXTRAJUDICIAL FIDUCIARIO ELETRÔNICO / ONLINE

01 - DA REALIZAÇÃO DA VENDA DIRETA, DATA, HORÁRIO E LOCAL:

O(a) Comitente/Vendedor(a) SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, CNPJ 81.607.046/0001-75, por intermédio do **Sr. RUY WALTER BALDISSERA, Leiloeiro Oficial – jucesc 013 E Leiloeiro Rural – FAESC 043**, consoante Decreto Federal nº 21.981/32, e suas modificações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará VENDA DIRETA, do tipo Maior Oferta, na modalidade ***Online* (via Internet),** aberta para cadastro, habilitação e registro de oferta(s), exclusivamente, através do site de domínio deste Leiloeiro, **www.baldisseraleiloeiros.com.br**

Data do Fechamento: As **Vendas poderão ser encerradas e/ou confirmadas a qualquer tempo, enquanto permencer aberta no site supracitado, ou pela confirmação da OFERTA, ou por decisão da Comitente/Vendedora.**

02 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O interessado em licitar deverá ter capacidade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes deste Edital. Para participação o interessado deverá efetuar **cadastro prévio no site**, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas para obtenção de **"Login" e "Senha"**. Essas etapas definem a habilitação do Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compras.

03 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

03.1 - PESSOA FÍSICA:Documento com foto (CI/CPF), comprovante de endereço atualizado em nome da pessoa do cadastro; e, fazer uma *selfie* segurando o documento pessoal com foto.

03.2 - PESSOA JURÍDICA: Cartão CNPJ, Contrato social, comprovante de endereço atualizado em nome do cadastro; documentos do representante legal e uma *selfie* do mesmo, segurando o documento pessoal com foto.

04- DAS CONDIÇÕES DA VENDA:

Os bens/lotes serão vendidos a quem confirmar o lance mínimo, à quem mais der, e, comprovar o recolhimento dos valores, bem como da comissão do Leiloeiro, reservando-se ao Comitente/Vendedor, o direito de liberar ou não, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O Comitente/Vendedor, o Leiloeiro Oficial e a Plataforma Online não garantem a regularidade mecânica, motor, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens desta Venda Direta, bem como de suas peças e componentes. Cabendo ao(s) interessado(s) verificar as atuais condições e características que o(s) bem(ns) se apresenta(m), "*AD CORPUS*", não cabendo alegações posteriores acerca de suas características ou do estado de conservação do bem(ns) adquirido(s); não sendo possível pleitear a rescisão do

contrato (Nota de Venda) ou abatimento proporcional do preço em nenhuma hipótese. Os bens/lotes poderão apresentar falta de peça(s) e componente(s), ferrugem ou corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia do(s) bem(ns).

05– DOS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM/LOTE:

Será de responsabilidade da Comitente/Vendedor o pagamento dos débitos relativos ao(s) bem(ns) apregoado(s) até a data da venda. Após esse período, serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os interessados deverão cientificar-se previamente das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos bens/lotes desta Venda Direta, por força da arrematação.

06 - DOS BENS/LOTES E DA VISITAÇÃO:

As fotos dos bens/lotes divulgadas são meramente ilustrativas, cabendo ao interessado a visitação prévia.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO FIPE R$
01	01 veiculo VW/ GOL 1.0 GIV, Ano/modelo: 2009/2010, Cor branca, Placas ARJ1I46, Renavam: 00146786793.	22.709,00
LOCALIZAÇÃO/ VISTORIA: Depósito da SICOOB São Miguel, sito à Rua Claci Scheffler Negri, 299 - Bairro São Sebastião, CEP: 89.900-000, São Miguel do Oeste (SC), o interessado deverá agendar com o Sr. Marccelo Dors, pelo telefone (49) 98428-1753.		

07 - DOS PAGAMENTOS:

O Arrematante/Comprador pagará, no ato do arremate, os valores **À VISTA**, cujos dados bancários que serão oportunamente fornecidos via e-mail (ou telefone/WhatsApp) cadastrado. O Arrematante/Comprador pagará também, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate**,** Valor não compõe o valor do arremate ofertado.

No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante/Comprador.

08 – DOS PROCEDIMENTOS FINAIS:

Após comprovados os pagamentos, será emitido a Nota de Venda em Leilão com a descrição e o valor da oferta vencedora, os valores pagos e ajustados e dados cadastrais do(s) Arrematante(s)/Comprador(es) e da Comitente/Vendedora,

para posterior entrega a ser agendada, **no prazo de até 10 (dez) dias,** contados da data da emissão da nota, sob pena de ser considerada desfeita a venda, com a consequente perda dos valores pagos, a título de penalidade.

09 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

Em caso de inadimplência dos valores, no prazo de até 24 (vinte e quatro) configurará desistência por parte do Arrematante/Comprador, ficando este obrigado a pagar multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do lanço, a ser recolhido pelo Arrematante/Comprador a título de Comissão da Venda Pública (5%) será revertidos em multa, nos casos de: - desistência; - não cumprimento do prazo para pagamento; - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo Arrematante/Comprador; - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores e encaminhar ao Protesto (se for o caso) e promover a Execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, figurando como dívida líquida e certa nos termos do art. 786, CPC, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao Arrematante/Comprador inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com este Leiloeiro e com o SICOOB São Miguel SC/PR/RS por até 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação na presente Venda Direta implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como às demais obrigações legais decorrentes.

Para dirimir quaisquer duvidas sobre o presente Edital fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, sede do(a) Comitente/Vendedor(a).

O presente instrumento é firmado com ampla divulgação.

Maiores informações:

E-mail: **baldissera@baldisseraleiloeiros.com.br**

Telefone/WhatsApp: (49) 3323-4245.

ACESSE NOSSO SITE

RUY WALTER BALDISSERA:03194302949

Assinado de forma digital por RUY WALTER BALDISSERA:03194302949
Dados: 2025.06.16 16:10:24 -03'00'

RUY WALTER BALDISSERA
Leiloeiro Oficial e Rural